



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 08/2023

de autoria do Vereadora Karina Fanton Tanganelli

Assunto: Sugerindo ao Prefeito para que não seja cobrado taxa para o uso da Balança Rodoviária eletrônica que ser em breve inaugurada.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize estudos para que não seja cobrado taxa para o uso da Balança Rodoviária eletrônica que ser em breve inaugurada.

Ressaltando que o nosso Município gira em torno da Agricultura. Oferecendo melhor conforto aos seus produtores que utilizam desse serviço para pesagem dos seus produtos.

E agradecer ao Prefeito pela indicação atendida nº02/2021 do dia 12/02/2021

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 03 de março de 2023.


Karina Fanton Tanganelli
Vereadora

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 56/2023
Data: 03/03/2023 - Horário: 14:35
Legislativo - IND 8/2023